

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 074/07**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 2232693/2007**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quinze horas (15h00) do dia 03 de agosto do ano de dois mil e sete (03.08.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **074/07**, que tem por objeto aquisição de mobiliário para atender o Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.173/07 em 20 de julho de 2007 e disponibilizado no site **[www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao)**. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
ALBERFLEX- INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	MARINEIDE DE FÁTIMA MORAES MOREIRA
MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EDUARDO ALVES DE DEUS
GIROFLEX S/A.	EDSON PONTES
TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ANDRÉ PIRES NASCIMENTO
MOVAP LTDA	DJAIR SOUZA DO NASCIMENTO
MOBRAN INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.	ANTÔNIO ALVES FERREIRA
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	RAULINO BISPO DA SILVA

Após leitura do laudo emitido pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, foram desclassificadas as empresas TECNO 2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos lotes 04, 05 e 06, ALBERFLEX-INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA e MOBRAN INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, no lote 10. A empresa COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA, solicitou fosse desconsiderada sua proposta, relativa ao lote 03, em virtude de erros na composição dos valores, tornando-os inexequíveis, sendo, por procedente a alegação, aceita pelo Pregoeiro. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Após fase de lances o Pregoeiro questionou às empresas quanto a possibilidade de

uma maior redução dos valores ofertados, no que foi atendido. Porém, em virtude do aumento do aço (17% - dezessete por cento), as empresas alegaram a impossibilidade de uma maior redução. Sagraram-se vencedoras as empresas: MOBRAN INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, no lote 01; MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos lotes 02, 08 e 10; MOVAP LTDA nos lotes 03 e 09; ALBERFLEX-INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA nos lotes 04, 05 e 07; GIROFLEX S/A, no lote 06. Passou-se, então, á abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

<b>Lote</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Total</b>
01	MOBRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 80.228,00
02	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 276.529,10
03	MOVAP LTDA	R\$ 228.407,19
04	ALBERFLEX- INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 99.446,00
05	ALBERFLEX- INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 298.318,00
06	GIROFLEX S/A.	R\$ 548.999,76
07	ALBERFLEX- INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 54.000,00
08	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 19.829,00
09	MOVAP LTDA	R\$12.840,00
10	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 39.200,00
Valor Total		R\$1.657.797,0 5

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.657.957,05 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu o Pregoeiro, que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Pregoeiro

José Eduardo Perotto Lôbo  
Equipe de apoio

M<sup>a</sup> Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de apoio